



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2024-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

1

## BOTUPREV

### PORTARIA Nº 101/2022

#### INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU

O Superintendente do BOTUPREV do município de Botucatu/SP no uso das atribuições:

**Considerando** a obrigatoriedade do envio da Prestação de Contas Anual aos órgãos de controle;

**Considerando** a necessidade de se manter registros contábeis da situação patrimonial da Administração Pública Municipal;

**Considerando** as alterações introduzidas na contabilidade pública através da Portaria STN nº. 467/2009;

**Considerando** os artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Bens em Almojarifado pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu- BOTUPREV, do Município de Botucatu/SP.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Maria Claudia Gonzalez Ignácio
- II. Antônio Rodrigues de Oliveira Junior
- III. Marcela Liebana Rodrigues

**Art. 3º** São atribuições dos membros da comissão:

- I. Realizar o inventário anual de bens móveis e bens em almoxarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;
- II. Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis e bens em almoxarifado da Autarquia, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas.

**Art. 4º** Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado a Superintendência para ciência e providências cabíveis.

**Art. 5º** Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas a Superintendência para tomar as devidas providências cabíveis.

**Art. 6º** A Comissão é instituída em caráter temporário, fixando sua vigência até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 10 dias com a autorização da Superintendência.

**Art. 7º** Os membros da Comissão farão jus a uma gratificação disposto no art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos de Botucatu.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2022.

**WALNER CLAYTON RODRIGUES**  
Superintendente

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.787

de 19 de dezembro de 2022.

“Constitui o Conselho Municipal de Saúde”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o inciso VIII, artigo 7º, da Lei 8.080/1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 24/1991, alterado pela Lei Complementar nº 880/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 6.697/2004, alterado pelos Decretos nºs 6.794/2004 e 7.934/2009;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 69.956/2022, D E C R E T A:

**Art. 1º** O CMS - Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 024, de 07 de novembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004, fica assim constituído, para um mandato de dois anos de 28 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2024:

| I – Representantes da Administração Pública (Gestores): |                                     |          |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Nome                                                    | Instituição                         | Membro   |
| Marcello Laneza Felício                                 | Secretaria Municipal de Saúde       | Titular  |
| Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira                    |                                     | Suplente |
| Regina Célia Soares Silva                               | Secretaria de Estado da Saúde       | Titular  |
| Vanessa Cristina Bertani                                |                                     | Suplente |
| Herman Moritz Muller                                    | Coordenação da Atenção Primária     | Titular  |
| Marcia Elaine Zeugner Bertotti Costa                    |                                     | Suplente |
| II – Prestadores de serviços vinculados ao SUS:         |                                     |          |
| Nome                                                    | Instituição                         | Membro   |
| Janaina Cristina Celestino dos Santos                   | Atenção Terciária                   | Titular  |
| Marli Teresinha Cassamassimo Duarte                     |                                     | Suplente |
| Adilson Aparecido da Luz                                | Atenção Secundária Hospitalar       | Titular  |
| Giovanna Pereira de Souza                               |                                     | Suplente |
| Paulo Henrique Malagutti                                | Atenção Secundária Ambulatorial     | Titular  |
| Simone Aparecida Vieira                                 |                                     | Suplente |
| Daniela Cristina da Silva                               | Atenção Primária Complementar à SMS | Titular  |
| Ana Paula dos Santos Roberto                            |                                     | Suplente |
| Nicole Maria Miyamoto Bettini                           | Atenção Urgência e Emergência       | Titular  |
| Gabriele P. Camatta Sarto                               |                                     | Suplente |
| III – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS:         |                                     |          |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2024-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

2

|                                            |                                       |                                                   |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Priscila Lisboa Baptista</b>            | Atenção Terciária                     | Titular                                           |
| <i>Amanda Franciele de Moura Clemente</i>  |                                       | Suplente                                          |
| <b>Fernando Cordeiro Pimentel</b>          | Atenção Secundária Hospitalar         | Titular                                           |
| <i>Nilza Martins Ravazoli Brito</i>        |                                       | Suplente                                          |
| <b>Talita Mayara Rossi Lemos</b>           | Unidades de Atenção Primária da SMS   | 1º Titular                                        |
| <b>Raphael Pereira Cassamassimo</b>        |                                       | 2º Titular                                        |
| <i>Nathalia Soares dos Santos</i>          |                                       | 1º Suplente                                       |
| <i>Karina Almeida Stocco</i>               |                                       | 2º Suplente                                       |
| <b>Rejane Henriques Machado</b>            | Atenção Primária Complementar à SMS   | Titular                                           |
| <i>Luciana Cristina Parenti</i>            |                                       | Suplente                                          |
| <b>Luiz Francisco Pereira de Moraes</b>    | Vigilância em Saúde                   | Titular                                           |
| <i>Valdinei Moraes Campanucci da Silva</i> |                                       | Suplente                                          |
| <b>Leticia Forti Luque</b>                 | Atenção Secundária Ambulatorial       | Titular                                           |
| <i>Marcio Pinheiro Machado</i>             |                                       | Suplente                                          |
| <b>Joice Vitoria de Oliveira Palma</b>     | Profissionais da Saúde em formação    | Titular                                           |
| <i>Larissa Cassiano Bernardo</i>           |                                       | Suplente                                          |
| IV – Representantes dos Usuários:          |                                       |                                                   |
| <b>Rosana Bicudo da Silva</b>              | Sindicatos                            | Titular                                           |
| <i>Vanessa Élide Spadotti</i>              |                                       | Suplente                                          |
| <b>Deuza Chiarelli Silveira</b>            | CONUS - Conselhos de Unidade de Saúde | 1º Titular                                        |
| <b>Mirian Gonçalves da Silva Fumes</b>     |                                       | 2º Titular                                        |
| <b>Carolina Siqueira Mendonça</b>          |                                       | 3º Titular                                        |
| <b>Sueli Alves Ribeiro</b>                 |                                       | 4º Titular                                        |
| <b>Anthemo Roberto Feliciano</b>           |                                       | 5º Titular                                        |
| <b>João Carlos Batista</b>                 |                                       | 6º Titular                                        |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 1º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 2º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 3º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 4º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                | 5º Suplente                           |                                                   |
| <i>Vago</i>                                | 6º Suplente                           |                                                   |
| <b>Samira Cristina Joia Tonin</b>          | Portadores de Necessidades Especiais  | 1º Titular                                        |
| <b>José Sérgio Turrani Marques</b>         |                                       | 2º Titular                                        |
| <b>Danieli Corti</b>                       |                                       | 3º Titular                                        |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 1º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 2º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 3º Suplente                                       |
| <b>José Rafael Rodrigues de Oliveira</b>   |                                       | Entidades Representativas de Moradores de Bairros |
| <b>Roberval Martins de Oliveira</b>        | 2º Titular                            |                                                   |
| <i>Léia M. Jardim de Oliveira</i>          | 1º Suplente                           |                                                   |
| <i>Zélia A. Passos da Cunha</i>            | 2º Suplente                           |                                                   |
| <b>Fernanda Raquel Confetti Labanca</b>    | Entidades da Sociedade Civil          | 1º Titular                                        |
| <b>Humberto Luiz Bellinetti</b>            |                                       | 2º Titular                                        |
| <b>Leonardo Lacerda Fernandes</b>          |                                       | 3º Titular                                        |
| <b>Sérgio Roberto França</b>               |                                       | 4º Titular                                        |
| <i>Priscila Elisandra dos Santos</i>       |                                       | 1º Suplente                                       |
| <i>Raphael Romagnoli</i>                   |                                       | 2º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                |                                       | 3º Suplente                                       |
| <i>Vago</i>                                | 4º Suplente                           |                                                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2022.

Botucatu, 19 de dezembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente, em 19 de dezembro de 2022 – 167º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### DECRETO Nº 12.788

de 19 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 70.084/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$5.161,77 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Fonte | Órgão                         | Valor R\$ |
|-------|-------|-------------------------------|-----------|
| 571   | 1     | Secretaria Municipal do Verde | 5.161,77  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marco Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.